



Ofício nº 214/2019 – COMUS-FOZ
Foz do Iguaçu, 19 de Dezembro de 2019

Senhor Presidente:

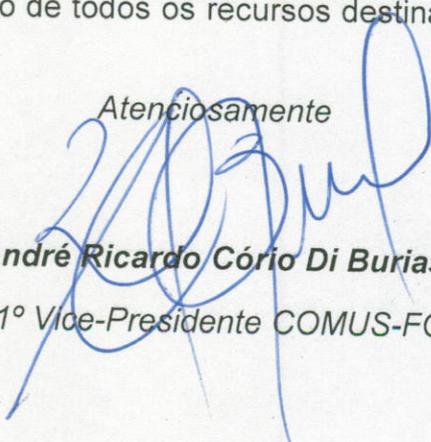
Em nome da MESA DIRETORA do COMUS-FOZ, em resposta ao **Ofício nº 1109/2019-GP**, comunicamos que o assunto apresentado pelos gestores do SUS, foi amplamente debatido na **Plenária nº 713/2019**, deste Conselho, recebendo a aprovação unânime dos conselheiros da saúde, que resultou na publicação da **Resolução 059/2019** deste COMUS.

Esclaremos ainda que *dados* sobre as deliberações ocorridas no Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde-FMS, devem ser solicitadas diretamente ao presidente deste colegiado (Nilton Bobato).

Lembramos ainda a vereadora **Inês Weizemann** (Req. 461/2019) que tal programa do Ministério da Saúde, segue regras próprias que após a **adesão** do Município de Foz, deverá passar por todo um trâmite junto às equipes técnicas da SMSA-HM, e uma vez cumprido o rito do MS (aprovadas nas instâncias de gestão da CIR e CIB), terá as minutas de *convênios e fluxos* (MS-PMFI-FMS) serem aprovadas pela soberana Plenária do Conselho Municipal da Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocando a disposição de Vossa Excia, para outras interfaces do controle social na saúde e na busca de um modelo assistencial mais eficaz no uso de todos os recursos destinados a gestão do SUS de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente


André Ricardo Cório Di Buriasco

1º Vice-Presidente COMUS-FOZ

AO SENHOR:
BENI RODRIGUES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

NESTA

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2491/2019**

Requerente: Conselho Municipal de Saúde - COMUS

Assunto: Responde Requerimento

Data: 20/12/2019 09:59

